

07.197/72



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO 155/72

-A Cachoeira de Emas é nacionalmente conhecida como recanto turístico e é grande o número dos que a procuram para diversão e descanso.

-Nesse local reside o futuro de Pirassununga, desde que se disponha a criar infraestrutura racional e prática. E já é chegada a hora de dotar a Cachoeira de Emas de condições ideais para o incremento dessa rendosa indústria.

-Sucedede que um acontecimento está a afetar o afluxo de turistas. É que se está exigindo, de quem ali vai, uma autorização para pesca de caniço, fornecida em Rio Claro, mediante o pagamento de u'a taxa.

-A medida poderia ser admissível para os pescadores amadores ou profissionais. Mas, para simples turistas, crianças até, constitui entrave para o estímulo do desenvolvimento desse recanto.

-Sugere-se, portanto, a revogação do artigo de lei que exige essa autorização e taxa para ensejar assim a prática da pesca com caniço e que poderia ser fiscalizada pela Prefeitura, mediante distribuição de "Cartão de Turista".

-Nestas condições, requero à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao ExmoSr. Presidente da Câmara Federal, deputado Ernesto Pereira Lopes, solicitando os bons ofícios no sentido de ser concretizada esta aspiração de Pirassununga.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1972

Borrasini Jr.
Antônio Borrasini Jr.

Ely W.

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1972

PRESIDENTE